

Edital

N.º 64/DADO-DAG/2015

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

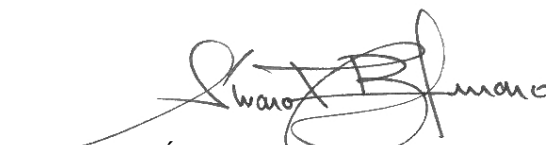
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 1 do art.º 4º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições até dia 2 de setembro de 2015 para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de Atendimento da Câmara Municipal (Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo) ou na sede da Junta de Freguesia da respetiva circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página Internet da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt).

Palmela, 19 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro